

BOLSAS ICOM PORTUGAL 2025

REGULAMENTO

I-

ÂMBITO

O ICOM Portugal organiza anualmente o Fundo de Bolsas ICOM Portugal, que se destina a estimular a participação dos seus membros associados em conferências, cursos, estágios ou intercâmbios, relacionados com as diversas funções museológicas, a fim de “promover a formação profissional dos seus membros”.

O Fundo de Bolsas é destinado **a apoiar a participação dos seus membros em conferências, cursos, estágios ou intercâmbios, presenciais ou online** (estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição, educação), através da atribuição de um subsídio que cubra parte das despesas associadas.

II –

AS BOLSAS

Serão atribuídas **até 2 bolsas**.

O valor de cada bolsa, destinado a cobrir parte das despesas associadas, **terá um valor máximo de 1000,00€**.

III –

PRAZOS

Submissão das **candidaturas**: 1 de junho a **6 de julho 2025**

Comunicação das **candidaturas selecionadas**: **14 de julho 2025**

Deverá ser apresentado comprovativo de aceitação ou de inscrição na ação para receber o subsídio atribuído.

As ações de formação a financiar **devem acontecer e ser finalizadas até 31 de março de 2026.**

IV –

QUEM PODE CONCORRER

Os candidatos devem obedecer aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ser membro individual – regular ou estudante – do ICOM Portugal e ter em dia as quotas do ICOM referentes aos anos de 2024 e 2025;
2. Ter comprovativo de inscrição ou de aceitação na ação na qual pretende participar (conferências, cursos, estágios ou intercâmbios, presenciais ou online).

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito e qualidade da candidatura bem como a importância estratégica da ação para o desenvolvimento dos museus em Portugal.

Para uma melhor distribuição dos recursos, serão privilegiados candidatos que não tenham obtido bolsas do ICOM Portugal ou do ICOM Internacional em anos anteriores.

A bolsa do ICOM Portugal não poderá ser cumulável com outro subsídio atribuído por outra instituição e entidade. Serão igualmente privilegiados candidatos que não tenham acesso a outro tipo de bolsas.

V -

COMO CONCORRER

Todas as candidaturas são feitas por via eletrónica - info@icom-portugal.org – e devem ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura corretamente preenchido e assinado, acessível em www.icom-portugal.org;
- b) Carta de motivação, explicitando porque deseja participar na conferência e resultados esperados (máximo 500 palavras);
- c) *Curriculum Vitae* mencionando formação, experiência profissional e funções atuais (máximo uma página);
- d) Resumo dos conteúdos da ação na qual pretende participar;
- e) Comprovativo de aceitação na ação;
- f) Orçamento estimativo global associado à participação na ação;
- g) Indicação se concorre a outra bolsa para os mesmos fins.

O ICOM Portugal apela aos candidatos que obedeçam aos critérios de elegibilidade e entreguem toda a documentação solicitada.

VI -

COMPROMISSO

O subsídio será depositado diretamente na conta bancária do bolseiro e este deverá entregar, até trinta dias após a realização da ação:

- a) Comprovativo de participação na ação;
- b) Relatório circunstanciado, incluindo comprovativo de despesas.

VII -

JÚRI

O júri do Fundo de Bolsas do ICOM Portugal 2025 é composto por:

- Graça Filipe, Grupo de Investigação História, Territórios e Comunidades – Centre For Functional Ecology / NOVA FCSH e membro do ICOM Portugal
- Joaquim Jorge, Universidade Autónoma de Lisboa
- Maria José Santos, Museu Municipal de Penafiel e Tesoureira da Direção do ICOM Portugal (2023-2026)

VIII -

SUBMISSÕES E INFORMAÇÕES

Por via eletrónica - info@icom-portugal.org

Indicar no assunto: Bolsas ICOM Portugal

IX –

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – e restante legislação nacional aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei no 58/2019, de 8 de agosto, a recolha e tratamento dos dados pessoais inerentes às candidaturas destina-se exclusivamente aos fins indicados, sendo os mesmos eliminados pelo ICOM Portugal após o termo da iniciativa a que digam respeito, no quadro da política de privacidade e proteção de dados pessoais.

Lisboa, 27 de maio 2025

O Presidente do ICOM Portugal

David Felismino

A handwritten signature in dark ink, reading "David Felismino". The signature is written in a cursive, flowing style. The first name "David" is written in a larger, more prominent script, and "Felismino" follows in a similar but slightly smaller script. The signature is positioned on a light-colored, rectangular background.